

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

2020

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020, aprovada em Reunião Ordinária do Conselho de Administração, conforme determina os incisos VII e X do artigo 14 do Estatuto Social.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 48.066.047/0001-84

Sede: São Paulo -SP

Tipo de estatal: empresa pública

Acionista controlador: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado

Sector de atuação: indústria gráfica e serviços

Conselheiros de Administração subscritores da Política:

Fernando Luiz Ramos Pompéia – *Presidente*

Carlos André de Maria de Arruda – *Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP*

Adriano Candido Stringhini

Celia Maria Silva Carvalho

João Germano Böttcher Filho

Marcelo Diniz de Paula Rocha - *Membro independente*

Paulo Henrique Cardoso - *Membro independente*

Diretores subscritores da Política:

Carlos André de Maria de Arruda - *Diretor-Presidente e*

Diretor de Gestão de Negócios (respondendo cumulativamente)

Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho - *Diretor Vice-Presidente*

Izabel Camargo Lopes Monteiro - *Diretora Administrativo e Financeira e*

Diretora Industrial (respondendo cumulativamente)

POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com Lei Federal 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual referente ao exercício de 2020, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

1. O Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Imprensa Oficial foi criada em 28 de abril de 1891 com o propósito de imprimir o “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”, tornando público e oficial os atos e expediente do governo estadual paulista.

Com o passar dos anos, alinhadas à sua expansão natural na prestação de relevante serviço público, outras competências lhe foram acrescidas, passando a ser reconhecida pela excelência gráfica, ter recebido diversos prêmios por sua atuação no mercado editorial, e, tornando-se ainda, Autoridade Certificadora do Estado de São Paulo.

O *Diário Oficial do Estado* constitui a materialização do direito constitucional de publicidade dos atos públicos e acesso à informação. Por esse direito, o cidadão exerce a cidadania e o controle sobre as atividades do agente público. Toma conhecimento de suas decisões, suas motivações e de como os recursos públicos são investidos. Desse controle e conhecimento, decorre a eficácia no atendimento das necessidades coletivas essenciais.

O fortalecimento da cidadania com o controle social proporcionado pelo *Diário Oficial do Estado* é uma das razões de existir da empresa.

A Imprensa Oficial vem há 129 anos garantindo o exercício pleno desses direitos. Sua missão é a de “garantir à sociedade o acesso democrático às informações de interesse público - setor público e privado - e dar publicidade aos atos dos três poderes, dando transparência à administração pública e assegurando a perenidade e autenticidade dos dados publicados. Viabilizar ações estratégicas de governo e iniciativas culturais”.

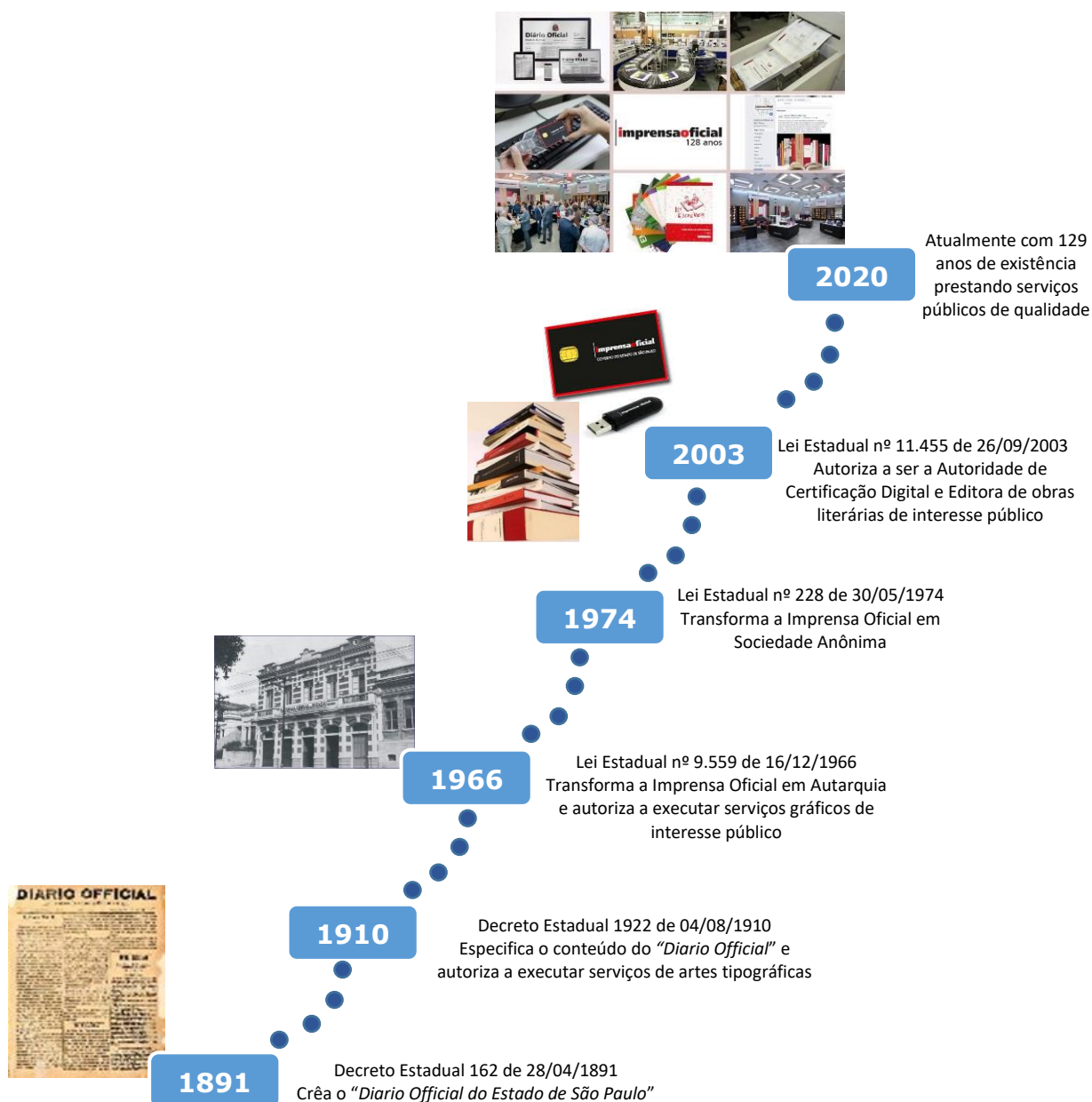
Todo o acervo do *Diário Oficial*, desde sua primeira edição de 1º de maio de 1891, está disponível na internet gratuitamente, através do site da Imprensa Oficial. www.imprensaoficial.com.br, que se preocupa com a perenidade e preservação de toda e qualquer informação.

Como gráfica oficial do estado de São Paulo, a Imprensa Oficial garante excelência no atendimento das demandas da administração pública concernentes a serviços gráficos, dando suporte à prestação de diversos e importantes serviços públicos, como formulários padronizados, livros, apostilas didáticas, bem como edições técnicas de normas e procedimentos.

Desde 2013, atendendo diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado, a gráfica da Imprensa Oficial passou a produzir e distribuir os cadernos didáticos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado para a rede estadual de ensino.

Com atuação também no mercado editorial, a Imprensa Oficial passou a contribuir de forma fundamental para a preservação da memória histórica e cultural da sociedade, desenvolvendo títulos cujo o interesse público e educacional sejam o foco principal. Além disso, tão relevantes obras literárias contam com excelência gráfica, configurando quase que uma assinatura da empresa, fortalecendo sua marca e consolidando sua presença no mercado editorial.

Ainda, com a certificação digital no âmbito da Administração do Estado de São Paulo, a Imprensa Oficial continua se atualizando e se dedicando no desenvolvimento de novas e melhores soluções que impliquem em confiabilidade e segurança no tráfego de documentos, colaborando na modernização de muitos projetos governamentais.



2. Políticas Públicas da Imprensa Oficial

A garantia de direitos essenciais à população se materializa através de políticas públicas. O governo de São Paulo, por intermédio da Imprensa Oficial, garante há 129 anos que o cidadão acompanhe como as ações governamentais se desenvolvem e são administradas.

Em todo esse período, a empresa se aprimorou com o apoio de iniciativas do governo estadual, que editou medidas para ampliar o leque de suas atividades. Além do *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, a empresa consolidou sua competência no campo dos serviços eletrônicos, no mercado editorial, em serviços gráficos e de certificação digital.

2.1. Publicações do Diário Oficial e o acesso democrático

Alinhada aos seus objetivos sociais, a Imprensa Oficial, além de publicar os cadernos do *Diário Oficial do Estado*, mantém produtos gratuitos que facilitam o acesso do cidadão às publicações de seu interesse, de forma confiável e em um só lugar. Com responsabilidade, a Imprensa Oficial torna perene o acesso a essas informações, guardando e conservando milhões de páginas publicadas.

O desenvolvimento de serviços eletrônicos que carregam a marca da Imprensa Oficial, torna possível que o cidadão tenha acesso às informações de seu interesse pela internet, gratuitamente, sem precisar se deslocar de sua casa ou local de trabalho, com transparência, confiabilidade e rapidez. Entre eles, destacamos:

io | e-negóciospúblicos: reúne em uma só página *web* a divulgação das licitações, dispensas, inexigibilidades, editais e minutas de contratos referentes a todos os negócios públicos do estado de São Paulo proporcionando transparência aos processos de contratações do Governo do Estado de São Paulo. São registrados concursos, convites, dispensas, pregões, desde a abertura dos editais até os encerramentos.

io | DO. Busca: coloca à disposição da população milhões de páginas do *Diário Oficial*, certificadas digitalmente e pela internet, fornecendo acesso às informações dos cadernos Executivo I e II, Legislativo, da Junta Comercial e outros - publicados desde a primeira edição do *Diário Oficial* em 1891. E todos os dias novas páginas são incluídas, enriquecendo ainda mais o acervo digital do *Diário Oficial*. São leis, decretos, atos públicos, licenças, aposentadorias, nomeações, exonerações, entre muitas informações.

io | e-juntacomercial / jucesponline: a Imprensa Oficial em parceria com a Junta Comercial do Estado de São Paulo, desenvolveu um serviço eletrônico que disponibiliza, via internet, o acesso gratuito a documentos e informações cadastrais de empresas registradas na JUCESP. A exceção fica para aqueles documentos que ainda demandem análise e intervenção interna dos servidores e funcionários da Junta Comercial. São disponibilizadas pesquisas de empresas, dados cadastrais, documentos digitalizados, certidões e outros.

2.2. A Editora e obras literárias de interesse público

A Imprensa Oficial reafirma seu compromisso com a difusão cultural e a preservação da memória. Por meio de sua editora, publica obras literárias de relevante valor social, deixando sua marca no mercado editorial brasileiro. São selos próprios e coedições minuciosamente selecionadas que contribuem para aproximar a população de suas raízes e cultura.

io | editora: a Imprensa Oficial possui autonomia para editar seus próprios livros, revistas e outras publicações de interesse público e que preservem a história e garantem o acesso à cultura.

2.3. Excelência em Serviços Gráficos

A Imprensa Oficial possui um moderno parque gráfico disponível para atender diversas demandas de materiais gráficos do governo e entidades de interesse público. São impressos que dão suporte aos diversos serviços públicos oferecidos por órgãos que atendem à população.

É importante ressaltar que a Imprensa Oficial por meio de sua gráfica, vem cumprindo mais uma disposição constitucional¹ de grande relevância social e de cidadania, fornecendo gratuitamente a qualquer cidadão brasileiro, um exemplar da Constituição Federal e Estadual de São Paulo, mediante solicitação.

io | serviços gráficos: destacamos que desde 2013 a gráfica da Imprensa Oficial vem imprimindo e distribuindo para a Secretaria de Estado da Educação, o material didático fornecido gratuitamente a alunos e professores da rede estadual de ensino. Aproximadamente 220 milhões de cartilhas foram distribuídas em todo o estado de São Paulo nos últimos sete anos.

2.4. Certificação Digital: confiabilidade e sustentabilidade

Na via da economia de papel e da sustentabilidade, a tendência é de que as novas tecnologias se preocupem em inovar para preservar. Neste sentido, a Imprensa Oficial disponibiliza um recurso em que se torna possível economizar e ganhar tempo, com eficiência e segurança.

io | certificação digital: Ainda, por meio da certificação digital, é conferida segurança à comunicação e às transações eletrônicas realizadas virtualmente, evitando gastos com papel a qualquer interessado. São soluções de segurança que trazem autenticidade e confiabilidade a processos que podem ser simplificados com o uso de novas e sofisticadas tecnologias.

¹ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 64. A Imprensa Nacional e demais gráficas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, promoverão edição popular do texto integral da Constituição, que será posta à disposição das escolas e dos cartórios, dos sindicatos, dos quartéis, das igrejas e de outras instituições representativas da comunidade, gratuitamente, de modo que cada cidadão brasileiro possa receber do Estado um exemplar da Constituição do Brasil.

3 – Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendem aos Objetivos das Políticas Públicas

Comprometida com resultados que assegurem o cumprimento pleno de seus objetivos sociais, a Imprensa Oficial possui metas de resultados que se relacionam diretamente com suas políticas públicas e a prestação de um serviço público de qualidade, conforme abaixo:

- *Índice de Reclamação de Clientes* – Meta importante para aferir a percepção de nossos clientes sobre a eficiência das nossas atividades, proporcionando medição direta de pontos que requeiram melhoria para o cumprimento eficaz dos nossos objetivos.
- *Certificados Digitais emitidos:* – Indica a performance da empresa em certificação digital envolvendo projetos governamentais.
- *Eficiência no processo produtivo da gráfica* – Meta que prima pela potencialização da produtividade gráfica da empresa com objetivo de atender aos clientes com menor prazo e custo competitivo.
- *Entregas no prazo* – Acompanha o cumprimento do prazo de entregas para serviços gráficos, o que significa dizer que diretamente o governo e indiretamente a população são afetados por esse índice, pois os impressos oficiais e outros são usados para prestação de serviços à sociedade em geral.

Os indicadores de desempenho são utilizados como ferramentas para incentivar a gestão adequada de recursos, bem como para fins de pagamento de Participação nos Lucros e Resultados da empresa, conforme abaixo:

METAS PLR 2020			
	Meta 2020	Linha de Base	Peso PLR
Indicador Financeiro - 20%			
1 - Margem Ebitda (%)	26,50%	22,50%	20%
Indicador de Satisfação de Clientes - 20%			
2 - Índice de Reclamação de Clientes (%)	3,00%	3,30%	20%
Indicadores Planejamento Estratégico - 40%			
3 - Páginas Digitalizadas (unidades)	35.000.000	25.000.000	20%
4 - Certificados Digitais Emitidos (unidades)	74.000	66.000	20%
Indicadores de Processo - 20%			
5 - Eficiência no Processo Produtivo da Gráfica (%)	>=100%	>=98%	10%
6 - Entregas no Prazo (%)	99%	92%	10%
TOTAL			100%

4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

A Imprensa Oficial é uma empresa pública não dependente de recursos financeiros repassados pelo Estado. Para a execução de suas políticas públicas, a empresa utiliza recursos próprios gerados a partir da comercialização de seus produtos e serviços:

Origens das Receitas	
Produtos do Jornal	Publicações
	Diário Oficial Executivo
	Diário Oficial Empresarial
	Diário Oficial Cidade de São Paulo
	Justiça do Trabalho
Produtos Gráficos	Reprografia
	Cópias de páginas do Diário Oficial e documentos diversos
	Assinatura de serviços de buscas eletrônicas
	Serviços e Produtos Web
Editora	Serviços Gráficos: impressos de livros, cartilhas, folders, folhetos, formulários, etc.
Produtos de Tecnologia	Livros em Selo Próprio e Coedições
	Certificação Digital
	Gestão Eletrônica de Documentos
	Soluções de Hospedagem e Consultoria

5 – Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A Imprensa Oficial está em processo de incorporação pela Prodesp, conforme Lei Estadual nº 17.056, de 05 de junho de 2019 e Decreto nº 64.418, de 28 de agosto de 2019.

Diante deste cenário, o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2020-2023 foi estruturado através do Programa 5119 – Tecnologia e Inovação na Gestão Governamental, da Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, em conjunto com a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

O objetivo do programa é ofertar soluções inovadoras que garantam transparência, segurança e eficiência aos processos do estado. Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços prestados, por meio de soluções tecnológicas inovadoras e inclusivas. Simplificar a vida dos cidadãos facilitando o acesso a serviços públicos em diversos canais, preferencialmente digitais, com transparência, inclusão e eficiência.

As ações, indicadores e metas cuja responsabilidade é da Imprensa Oficial ficaram assim definidas:

Produto	Indicador	Meta ao final do PPA
Soluções tecnológicas para digitalização certificada e remodelagem do Diário Oficial	Média de pesquisas diárias no site do Diário Oficial (unidade): considera as buscas por caderno, por palavra-chave e os acessos diretos ao caderno	727.625
	Quantidade de páginas digitalizadas (unidade)	275.232.000
Serviços editoriais e gráficos para disseminação de conhecimento e cultura	Quantidade de obras editadas / coeditadas (unidade)	120

A pandemia do COVID19, que gerou isolamento social, e trouxe uma série de dificuldades, como o encerramento de empresas e a impossibilidade de acesso à internet fora do local de trabalho. Além disso, a Imprensa Oficial passou por ações que fazem parte do processo de incorporação, como redução do quadro de funcionários ligada ao Programa de Demissão Incentivada - PDI, e ações de melhoria ligadas diretamente aos produtos e indicadores que estão sendo concebidas e desenvolvidas em conjunto com a PRODESP.

O resultado do PPA no ano de 2020 foi:

Indicador	Meta 2020	Resultado 2020
Média de pesquisas diárias no site do Diário Oficial	714.000	500.624
Quantidade de obras editadas / coeditadas	30	15
Quantidade de páginas digitalizadas	68.808.000	33.861.188

Diante de todo esse contexto de transformações e adaptações, a Imprensa Oficial continuou fazendo os investimentos necessários para garantir a oferta de produtos e serviços que

compõem suas políticas públicas, em consonância com a realidade atual e respeitando as contenções com os gastos públicos impostas em razão da pandemia e da legislação acerca desses custos.

6 – Comentários dos Administradores

O ano de 2020 foi desafiador para a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), empresa vinculada à Secretaria de Governo. Além de adaptações na gestão de seus negócios para oferecer sempre o melhor aos seus públicos de interesse, a IMESP desde 2019 vivencia processo de incorporação pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Desde o anúncio feito em janeiro de 2019, gestores da IMESP adotaram como plano de trabalho iniciativas diversas de transição como medidas conjuntas com a Prodesp, grupos de discussão e o Programa de Desligamento Incentivado (PDI), que teve adesão de 220 empregados.

A Imprensa Oficial atende as diretrizes da administração do Governo do Estado de São Paulo, e estatutariamente, por meio do *Diário Oficial*, visa dar publicidade aos atos dos três poderes e garantir à população o direito ao acesso das informações públicas, com transparência, assegurando a perenidade, autenticidade e segurança da informação.

Mesmo com a pandemia do novo coronavírus afetando a todos em nível global, foi possível manter, de forma presencial, remota e com a adoção de todas as medidas de segurança, as atividades essenciais que compõem o negócio.

Sobre a atuação de cada uma das áreas de negócios, destaque para a preocupação com a cibersegurança, já presente nos negócios da Imprensa Oficial antes mesmo da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em setembro de 2020. Também merecem destaque dois importantes produtos comercializados pela empresa, diretamente ligados a esse tema: Assina.sp e Certificados Digitais.

Por meio da Certificação Digital a IMESP oferece soluções que propiciam a desburocratização e desmaterialização de processos em toda a administração pública, proporcionando economicidade e uso de novas tecnologias.

Com a publicação, impressão e comercialização de edições e coedições de obras de relevância histórica, cultural e social que contribuem para a política cultural do Estado, a editora da IMESP participa ativamente de ações do mercado editorial e tem se mantido presente na mídia especializada como referência de qualidade.

O setor de serviços gráficos da Imprensa Oficial também é historicamente reconhecido e tem como principal desafio o atendimento ao Governo na produção e distribuição de material didático no estado de São Paulo.

Em seus 129 anos de existência a Imprensa Oficial aprimorou e ampliou seu leque de serviços, com permanente transparência, confiabilidade e qualidade reconhecida por seus clientes.

7. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

Na estrutura organizacional da Imprensa Oficial, o Controle Interno e a Gestão de Riscos são realizados pelo Departamento de Compliance, unidade vinculada diretamente à Presidência, conforme determinam as legislações relativas à matéria.

Sobre as estruturas de Controles Internos, a empresa possui um Programa de Integridade aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Norma NGA 006, onde está regulamentada a aplicação efetiva do Código de Conduta e Integridade, os procedimentos e penalidades em caso de sua violação; a estrutura e funcionamento do Canal de Denúncias; as atribuições do Comitê de Ética e, ainda, a previsão de regras de conformidade para prevenção de irregularidades, atos ilícitos e fraudes.

A empresa possui um Canal de Denúncias, divulgado em todos os seus Portais de Negócios, com opções de formas para a comunicação de eventuais fraudes e violações ao Código de Conduta e Integridade. As denúncias podem ser realizadas presencialmente, por telefone, e-mail, correspondência, ou ainda, pela plataforma eletrônica com preenchimento de formulário. O denunciante tem a sua manifestação mantida sob sigilo e cadastrada nessa plataforma eletrônica, independente do canal de entrada escolhido, onde são gerados *login* e senha de acesso para acompanhamento.

O Comitê de Ética é composto por três membros titulares e dois suplentes, cuja atuação foi autorizada pela Portaria Interna nº 05/19. Tem como função receber denúncias, investigar, avaliar e julgar violações. Cabe ainda ao Comitê de Ética zelar pela pertinência, atualização, disseminação e aplicação do Código de Conduta e Integridade, bem como, analisar a natureza e a frequência das transgressões ao Código, recomendando sanções, ações preventivas e corretivas, estimulando o comprometimento dos empregados com uma conduta ética.

As recomendações do Comitê de Ética, conforme consta no Programa de Integridade, passam por deliberação final da Diretoria Colegiada. Após o encerramento do processo, o mesmo fica sob a guarda do Departamento de Compliance.

Também ficou ratificado pelo Programa de Integridade o uso da Norma NGQ 010 – Gestão de Riscos com o objetivo de nortear a metodologia para o levantamento e tratamento de todos os riscos corporativos da empresa, além dos já apontados para a Certificação ISO 9001:2015.

Durante o ano de 2020, o Departamento de Compliance com o apoio operacional da Auditoria Interna, monitorou o cumprimento das regras para a confiabilidade de elaboração das demonstrações financeiras e de seus processos correlatos.

Realizou ainda a supervisão do cumprimento dos demais planos, políticas e procedimentos que constituem o Controle Interno da empresa conforme determina o Programa de Integridade. Além disso, fez o acompanhamento de novas legislações relativas a seus negócios e que mereçam atenção quanto à aderência da empresa no desempenho de suas atividades.

Comprometida com a transparência de todas as suas atividades, zelou pelo rígido cumprimento dos requisitos de transparência exigidos pela lei, divulgando no Portal de Negócios da empresa, na página de Governança, todas as informações relativas às suas políticas e decisões de

interesse público. O Departamento acompanhou ainda a necessidade de revisões e/ou alterações relativas às Normas Internas e Políticas.

Durante o ano de 2020, em razão da iminente concretização da incorporação da Imprensa Oficial pela Prodesp, foram realizados trabalhos conjuntos entre as equipes das duas empresas com a finalidade de alinhamento das atividades e sua transição, mitigando riscos de inconsistências e inconformidades.

8 – Fatores de Riscos

Uma das bases do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos é o direito do cidadão ao acesso à informação. A partir da consagração desse direito, é possível a sociedade exercer o controle e a responsabilização de agentes públicos por qualquer desvio. Sem o pleno acesso à informação, a transparência e a legalidade das ações poderá ser comprometida.

Conforme determina a Constituição Federal, o cidadão tem o direito de conhecer como estão atuando os administradores públicos, de que forma utilizam o erário e os motivos de suas decisões. A criação da Imprensa Oficial como canal de informações sobre as atividades do Governo do Estado de São Paulo, partiu dessa premissa constitucional e se fundamenta nela.

Novas realidades promovem mudanças e com elas eventuais transformações que podem produzir eventos com impactos positivos ou negativos. Assim, é possível concluir que alguns riscos tenham a capacidade de ameaçar a continuidade da realização das políticas públicas para as quais a Imprensa Oficial foi criada.

Em 2019, alterações legislativas tornaram necessárias uma reflexão mais profunda e necessidade de repensar na forma de continuidade da prestação de seus serviços. Com a aprovação da Lei Estadual nº 17.056/2019, que autorizou a incorporação da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, alterações estruturais iniciaram sua implantação visando a recepção dos negócios da Imprensa Oficial pela incorporadora. Nesse contexto, houve maciço desenvolvimento de estudos, ações conjuntas e o acompanhamento de como serão implantadas todas as mudanças necessárias e como deverão ser cumpridos os deveres e obrigações da empresa incorporada, perante o mercado e à sociedade em geral.

Ainda, no mesmo sentido, a promulgação da Lei Federal 13.818/2019 que desobrigou as publicações ordenadas pela Lei das Sociedades Anônimas no *Diário Oficial*, em uma das hipóteses a partir de janeiro de 2022, afeta diretamente sua principal fonte de receitas, cabendo à incorporadora mediar mais esse desafio na absorção de seus negócios e obrigações.

Diante da concretização desses riscos de natureza legal, que inclusive já foram citados em análises anteriores, relatando impactos importantes à continuidade dos negócios da Imprensa Oficial, é consenso entender que a empresa vive um profundo processo de grandes modificações até a sua extinção prevista para ocorrer durante o primeiro semestre de 2021. No entanto, é importante dizer que a existência do *Diário Oficial* na estrutura do Governo Estadual,

no que tange à publicidade dos atos oficiais do Governo, continua respaldada pela Constituição Federal.

Ressaltamos, contudo, que a Lei Estadual nº 17.056/19 assegurou que as atividades públicas exercidas pela Imprensa Oficial consideradas relevantes e que contribuam à prestação de serviços públicos realizados pelo Governo do Estado, continuem sendo prestadas, mesmo que por outro ente público.

Apesar dos desafios, a Imprensa Oficial continuou trabalhando e colaborando para que essas transições não representem impactos negativos sobre o direito fundamental de acesso à informação, disponibilizando ferramentas modernas com produtos e serviços de relevante interesse público.

9. A Remuneração Anual e a sua Variação Conforme o Desempenho nos Resultados

O Programa de Participação nos Lucros e Resultados foi regulamentado no âmbito das empresas controladas pelo Estado em São Paulo por meio do Decreto Estadual nº 59.598 de 16/10/2013. Além de ser um direito constitucionalmente previsto, a participação nos lucros e resultados em empresas controladas pelo Estado, assegura a aplicação de indicadores e de metas como efetivo instrumento de incentivo à produtividade e eficiência dos empregados, melhorando os níveis de qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Na Imprensa Oficial, o Programa é estabelecido anualmente entre a Diretoria da Imprensa Oficial e a Comissão da Qualidade da empresa, formada por empregados eleitos e indicados de forma paritária, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

A Diretoria da Imprensa Oficial e a Comissão da Qualidade fazem o acompanhamento mensal do andamento do Programa de Participação nos Lucros e Resultados para monitorar os trabalhos e divulgá-los a todos os empregados da empresa por meio dos canais internos de comunicação.

O estabelecimento das metas e seus indicadores seguem as diretrizes do Decreto Estadual, e, conforme descrito no item 3 desta carta, parte delas também está diretamente atrelada às políticas públicas da empresa, afetando a remuneração variável recebida por empregados da empresa anualmente, a depender do desempenho do ano medido com base nos parâmetros definidos nos indicadores.

Quanto aos membros da diretoria executiva, é previsto o pagamento de prêmio eventual anual limitado ao valor de até seis vezes a remuneração mensal ou a 10% do montante do total distribuído a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela empresa, prevalecendo o que for menor, não fazendo jus dessa forma à Participação nos Lucros e Resultados, seguindo as diretrizes emitidas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com Lei Federal 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício de 2020, a qual consolida informações relevantes da Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP.

1. Atividades Desenvolvidas

A Imprensa Oficial possui em seu rol de atividades a disponibilização de produtos e serviços criados para facilitar a vida da população, garantindo acesso pleno às informações relevantes à sociedade, amparando e dando transparência ao funcionamento do Estado. A empresa é o canal oficial de comunicação de todos os atos do governo e que são de interesse público do estado de São Paulo.

Produtos e serviços comercializados e que geram receita:

io boletim DO.informa	É um serviço que fornece boletins de pesquisas personalizadas no Diário Oficial, utilizando palavras-chaves de acordo com o interesse e necessidade do cliente. O serviço é cobrado por assinatura, calculado em função da quantidade de palavras-chave selecionadas na sua configuração.
io e-negóciosinforma	Fornecer informações sobre concorrências, concurso, convites, pregões, tomadas de preços e leilões que serão publicados no Diário Oficial, enviadas diretamente ao e-mail do cliente, de acordo com um perfil determinado e relacionado aos negócios do interessado.
io livraria	Loja física e virtual da Imprensa Oficial que possui em seu catálogo lançamentos e livros dos mais variados temas, editados e coeditados pela empresa.
io serviços gráficos	A Imprensa Oficial oferece ao poder público municipal, estadual e federal e instituições de interesse público, como fundações e organizações não-governamentais (ONGs) a possibilidade de aquisição de serviços gráficos como livros, revistas, periódicos, folders, cartazes, etc.
io publicações	Publicação de matérias relacionadas ao dever legal de divulgação de informações por empresas particulares ou públicas dentro do estado de São Paulo e que devam ser divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

O *Diário Oficial* tem a responsabilidade de tornar público os atos relevantes e de interesse público, levando ao conhecimento de todos:

- Os atos da administração, para que o cidadão, investido de seu direito de cidadania, possa avaliar o trabalho do administrador público.

- Publicações determinadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.
- Publicações de matérias que a lei determina que sejam divulgadas no caderno Empresarial do *Diário Oficial*.

Essas publicações incluem todos os cidadãos e empresas em todas suas modalidades societárias: limitada, sociedades de economia mista; empresas públicas; sociedade anônima; bem como, associações, fundações e sindicatos.

io | certificado digital

É um documento eletrônico, emitido pela Autoridade Certificadora, que identifica uma pessoa, uma empresa, um site ou um servidor. Funciona como uma carteira de identidade virtual, permitindo que qualquer operação realizada via internet seja completamente segura, podendo ser emitido em um cartão inteligente, um *token* ou ainda em um computador. Por meio dele, é possível a realização de transações eletrônicas de qualquer lugar do mundo com segurança, agilidade e validade jurídica no Brasil.

Tipos de certificados emitidos e comercializados pela Imprensa Oficial:

e-CPF: É o certificado digital para a pessoa física, permitindo a realização das operações pela internet com validade jurídica;

e-CNPJ: Certificado digital para a empresa, versão eletrônica do CNPJ. Garante a autenticidade e a integridade nas operações eletrônicas de pessoas jurídicas;

e-SAT: Certificados Digitais para os equipamentos de cupom fiscal eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos da Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo (SEFAZ/SP)

Serviços atrelados à segurança digital comercializados para entidades governamentais ou de interesse público:

io | assina.sp

O Portal de Assinaturas Imprensa Oficial é uma plataforma de serviços que permite a assinatura de documentos eletrônicos, via web. A assinatura eletrônica substitui a assinatura manuscrita e tem a mesma validade jurídica, pois utiliza os Certificados Digitais Imprensa Oficial (ICP-Brasil). É possível assinar desde documentos pessoais, como diplomas, contratos de aluguel, até documentos de sua empresa, como procurações, atas de reuniões, etc.

io | carimbo de tempo

O carimbo do tempo atesta a data e a hora legal brasileira em que um documento eletrônico foi assinado digitalmente ou uma transação eletrônica foi realizada. Emitido por uma Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT), credenciada pela ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), tem validade jurídica incontestável, garante a veracidade das informações e a temporalidade das assinaturas, comprovando exatamente quando foram realizadas.

io | atributo

O certificado de atributo tem a função de qualificação, estando a sua validade diretamente relacionada a esta qualificação (pessoa, empresa, produto, etc). Os certificados de atributos são concedidos por uma instituição ou uma emissora do atributo. A Autoridade Certificadora Imprensa Oficial está apta a habilitar as Entidades Emissoras de Atributos (EEA). Com este certificado é possível, por exemplo, delegar funções, controlar perfis de acessos e identificar status profissional dentro de uma empresa. Um órgão de classe pode atestar, ainda, que determinado profissional pertence ao seu quadro de associados. São inúmeras as possibilidades de utilização.

Produtos de tecnologia oferecidos em consultoria e projetos:

Gestão Eletrônica de Documentos

Consultoria para o desenvolvimento de projetos com as melhores práticas no arquivamento digital de documentos, por meio de soluções de desmaterialização de documentos com digitalização e armazenamento, incluindo a assinatura digital com certificação digital

Serviços de hospedagem

Locação de espaço em servidor para armazenamento de sites, páginas e todo o seu conteúdo, com a utilização de certificação digital

Receita Líquida por Segmento de Negócio

Receita Líquida	R\$	%
Produtos do Jornal	210.827.366,57	74,22%
Produtos Gráficos	52.089.444,33	18,34%
Editora	469.529,86	0,16%
Produtos de Tecnologia	20.677.150,34	7,28%
Receita Líquida Total	284.063.491,10	100,00%

Resultado Bruto por Segmento de Negócio

Lucro Bruto	R\$	%
Produtos do Jornal	192.591.035,79	118,14%
Produtos Gráficos	(27.436.443,19)	(16,83%)
Editora	(21.618,93)	(0,01%)
Produtos de Tecnologia	(2.120.658,73)	(1,30%)
Lucro Bruto Total	163.012.314,94	100,00%

2 – Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

2.1. Estruturas de Controles Internos sobre Demonstrações Financeiras

A Imprensa Oficial tem uma estrutura de controles internos organizada a fim de assegurar que as demonstrações financeiras sejam confiáveis. Esta estrutura é responsável por dar transparência e ciência à Diretoria e ao Conselho de Administração de toda e qualquer irregularidade ou imperfeição identificada em tempo de corrigi-las, garantindo a segurança de todo o processo. Esta estrutura de controle é composta por:

Auditoria Interna: Aferir adequação dos controles internos e a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, dando confiabilidade ao processo de preparo e divulgação das demonstrações financeiras.

Auditoria Independente: Responsável pela elaboração de parecer sobre as demonstrações contábeis da instituição, realizando auditorias trimestrais de acompanhamento.

Compliance: Departamento de Conformidade que atua no Controle Interno das informações com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos, projetos e orçamentos, comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial.

Comitê de Auditoria: Tem a responsabilidade de analisar as demonstrações financeiras e garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos, além de garantir que a auditoria interna e os auditores desempenhem rigorosamente suas atribuições.

2.2. Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos Corporativos da Imprensa Oficial tem como propósito principal prevenir que determinados eventos tenham impactos negativos nos objetivos da empresa.

A metodologia adotada pela empresa está descrita na Norma NGQ10 – Gestão de Riscos, que elenca formulários padronizados para controle das áreas gestoras. As áreas envolvidas identificaram os riscos e oportunidades relativas às suas rotinas de trabalho e conduzem a prevenção de forma monitorada atrelada aos processos produtivos, enviando trimestralmente suas análises para controle e coordenação do Departamento de Compliance.

Durante o recebimento dessas análises, são conduzidas com as respectivas áreas, orientações acerca da qualidade das informações e da forma de condução dos tratamentos, acompanhadas de uma análise crítica acerca das medidas adotadas. A Gestão de Riscos da Imprensa Oficial teve origem nos processos certificados pela ISO 9001:2015 e a partir dele, diversas normas internas e procedimentos relacionados a esses processos são auditadas periodicamente para aferir a efetividade desses controles.

No que tange aos riscos de integridade e conformidade, a Imprensa Oficial por meio do Departamento de Compliance, alinha com as áreas gestoras o acompanhamento de novas legislações e as já existentes para evitar qualquer desvio, prevenindo eventuais impactos negativos.

A gestão de riscos também é um fator que continua acompanhando a Gestão da Qualidade ISO 9001:2015 da qual a empresa é certificada nos escopos processo gráfico e certificação digital.

3 – Fatores de Risco

Em abril de 2019 foi sancionada a Lei Federal 13.818/19, que alterou a Lei das Sociedades Anônimas extinguindo a obrigatoriedade da publicação de atos societários no *Diário Oficial*, estabelecendo em uma das hipóteses que a partir de janeiro de 2022, as empresas privadas deverão realizar suas publicações obrigatórias em jornal de grande circulação, editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, com certificação digital emitido por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Ainda esse ano, no mês de junho, a Lei Estadual nº 17.056/19, autorizou a incorporação da Imprensa Oficial pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP assegurando, contudo, a continuidade dos serviços prestados pela Imprensa Oficial, considerados necessários e relevantes pelo Governo Estadual.

Sendo assim, os maiores riscos identificados e gerenciados no exercício de 2020, estavam associados à possíveis soluções de continuidade dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

Como mitigação a esse risco, a Secretaria de Governo, publicou a Resolução SG-32, instituindo um Grupo de Trabalho para avaliar e propor os termos e condições da incorporação. O plano de trabalho desenvolvido por este grupo, após aprovado, pautou as atividades realizadas pelas empresas envolvidas para que a incorporação seja realizada de forma adequada, trazendo os benefícios esperados pelo Governo e sem prejuízo de qualidade no atendimento ao cidadão impactado por essa mudança.

Para mitigação dos riscos gerais inerentes à incorporação, foram realizadas atividades divididas em grupos de trabalhos para que a transição ocorra de forma efetiva e eficaz sem prejuízos às duas empresas e à sociedade.

4 – Dados Econômico-Financeiros e Comentários Sobre o Desempenho

Além das metas das Ações previstas no Programa de Governo - Modernização da Imprensa Oficial das Ações, mencionadas anteriormente, a Diretoria também estabeleceu metas vinculadas ao Programa de Qualidade, Produtividade e Participação nos Resultados da Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

O Programa é constituído por meio do Acordo de Participação nos Resultados firmado entre a empresa e uma comissão dos empregados, eleita e composta nos termos do artigo 2.º da Lei Federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A Participação nos Resultados está regulamentada e condicionada ao atingimento de metas pactuadas no Acordo de Participação nos Resultados 2020. No caso de resultado parcial, o peso percentual é calculado proporcionalmente ao total real atingido durante o exercício, desde que a realização não seja inferior ao mínimo estipulado para cada meta.

Em 2020 a empresa adotou, como metodologia, os indicadores obrigatórios estabelecidos no artigo 4º do Decreto nº 59.598, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre a implementação, nos termos do inciso XI do artigo 7º da Constituição Federal, e da Lei federal nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, de Programas de Participação nos Lucros ou Resultados no âmbito das empresas controladas pelo Estado e dá providências correlatas, assim como os indicadores operacionais mencionados no referido artigo.

O resultado final apurado foi de 77,31% de realização das metas estabelecidas para o exercício de 2020, de acordo com o quadro a seguir:

Metas PLR 2020			
	Meta	Resultado 2020	
Indicador Financeiro - 15%			
1 - Margem Ebitda (%)	26,50%	26,50%	20,00%
Indicador de Satisfação de Clientes - 15%			
2 - Índice de Reclamação de Clientes (%)	3,00%	2,04%	20,00%
Indicadores Planejamento Estratégico - 50%			
3 - Páginas Digitalizadas (unidades)	35.000.000	33.861.121	19,35%
4 - Certificados Digitais Emitidos (unidades)	74.000	51.529	0,00%
Indicadores de Processo - 20%			
5 - Eficiência no Processo Produtivo da Gráfica (%)	>=100%	Papel = 3,96% Chapa = 1,00% Horas Impressão = 2% Horas Acabamento = 1%	7,96%
6 - Entregas no Prazo (%)	99,00%	100,00%	10,00%
TOTAL			77,31%

O resultado foi auferido pela Auditoria Interna e foi submetido à aprovação dos órgãos diretivos da companhia, em cumprimento ao estabelecido no artigo 8.º do Decreto nº 59.598, de 16 de

outubro de 2013.

A Diretoria tem direito a prêmio eventual anual limitado a 6 vezes a remuneração mensal ou a 10% do montante do total distribuído a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela empresa, prevalecendo o de menor valor, conforme detalhado no item 6 adiante.

A empresa também adota o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, com base na norma NBR ISO 9001:2015. Nesse particular, em 2020 foram estabelecidas metas setoriais para controle da Inadimplência, Consumo de Telefone, Horas Extras da Infraestrutura, Disponibilidade de Máquinas pela Manutenção, Perda de Chapa na CTP e Redução do Estoque de Produtos Editoriais, além de indicadores de monitoramento de velocidade de máquinas industriais, retrabalho da Pré-Mídia, hospedagem de sites, chamados internos fechados no prazo, faturamento de produtos gráficos e de produtos jornalísticos, além da pesquisa de satisfação do cliente no ato da emissão de certificados digitais.

As metas setoriais são acompanhadas pelos Gerentes e apresentadas na reunião de análise crítica do Sistema de Gestão da Qualidade pela Direção da empresa.

5 – Práticas e Estrutura de Governança Corporativa

Conforme determina o artigo 6º de seu Estatuto Social, a Imprensa Oficial é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

A estrutura de Governança Corporativa da Imprensa Oficial é composta:

Assembleia Geral de Acionistas: Instância máxima de decisão, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da instituição e sobre todas as matérias de interesse da empresa. Pode ser convocada pelo presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos Conselheiros em exercício e deve ser presidida preferencialmente pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo Conselheiro de idade mais elevada. Compete a esta Assembleia eleger ou destituir os conselheiros de administração e fiscal e membros do comitê de elegibilidade e aconselhamento.

Conselho de Administração: Será composto por no mínimo três, e, no máximo onze conselheiros, com mandato unificado de dois anos, permitidas no máximo três reconduções consecutivas. Compete à Assembleia Geral eleger ou destituir os conselheiros de administração e designar seu presidente. Fica assegurada a participação de um representante dos empregados no Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros. O Diretor-Presidente integra o Conselho de Administração, porém não é permitido ocupar o cargo de presidente do conselho.

Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento: A fim de atender a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 62.349/2016, este comitê é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral. Tem o objetivo de verificar o processo de regularidade e atendimento dos requisitos legais de investidura de membros de conselhos e comitês e, ainda, oferecer apoio metodológico e procedimental para o Conselho de Administração avaliar o desempenho dos diretores e demais membros de comitês estatutários.

Conselho Fiscal: Instalado de forma permanente, com competências e atribuições previstas em lei, o Conselho Fiscal é composto por, no mínimo três, e no máximo cinco membros efetivos com igual número de suplentes eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas duas reconduções consecutivas.

Conselho Editorial: Integrado por até sete membros, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, com composição e atribuições definidas em Regulamento Interno elaborado pela Diretoria Colegiada e submetida a investidura à aprovação do Conselho de Administração.

Diretoria Colegiada: A Diretoria é composta por cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Gestão de Negócios e um Diretor Industrial, todos com mandato unificado de dois anos, permitidas três reconduções consecutivas. Os diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor-Presidente que integra o Conselho de Administração, enquanto permanecer no cargo.

Departamento de Compliance: Área vinculada ao Diretor-Presidente e liderada pelo diretor de Gestão de Negócios, conforme indicação do Conselho de Administração, é responsável por garantir a Conformidade, coordenar a Gestão de Riscos e atividades relacionadas ao Controle Interno.

Comitê de Auditoria: Trata-se de um órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração. Composto por, no mínimo três e no máximo cinco membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos 1 dos membros possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. O Comitê será coordenado por um Conselheiro de Administração independente.

Auditoria Interna: Área responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Para cumprimento de suas atividades, a Auditoria Interna está vinculada funcionalmente ao Comitê de Auditoria e administrativamente ao Diretor-Presidente e tem acesso a todos os documentos, registros físicos e lógicos, sistemas, locais e pessoas envolvidas com as atividades sob exame.

Auditoria Externa: A Staff Auditoria & Assessoria - EPP atua como auditor independente da instituição desde 22/07/2020.

6 – Descrição da Composição e da Remuneração

A forma de remuneração de membros dos órgãos estatutários da Imprensa Oficial, nos termos de seu Estatuto Social, é fixada pela Assembleia Geral e cumpre as normas para fixação de remuneração, gratificações, benefícios e vantagens de diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e de comitês estatutários, contidas na Deliberação CODEC nº 01 de 16/03/2018, alterada pela Deliberação CODEC nº 01 de 29/04/2019. Os membros do Comitê

de Elegibilidade e Aconselhamento não são remunerados nem fazem jus a qualquer tipo de outra vantagem.

De acordo com as referidas deliberações, a remuneração a ser paga se efetua da seguinte forma:

Diretoria

Cada diretor da empresa tem direito à remuneração mensal à título de honorários no valor de R\$ 21.939,31; à gratificação anual no mesmo valor da remuneração, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, mais prêmio eventual anual limitado a 6 vezes a remuneração mensal ou a 10% do montante do total distribuído a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio pago pela empresa, prevalecendo o de menor valor. Caso o diretor eleito, tenha no mínimo 3 anos de efetivo exercício na empresa, poderá optar na data de sua posse pela remuneração e benefícios do seu vínculo celetista. Nesta hipótese, não receberá gratificação anual, fazendo jus ao 13º salário e ao prêmio eventual anual, não se aplicando o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados.

Conselho de Administração

Cada membro do Conselho de Administração tem direito, à título de remuneração mensal, a 30% do valor correspondente ao pago à título de honorários mensais para um diretor, o que hoje perfaz o valor de R\$ 6.581,79 e à gratificação anual, no mesmo valor da remuneração mensal calculada "*pro rata temporis*", paga no mês de dezembro de cada ano. Ainda, caso o membro do conselho falte a duas reuniões consecutivas, ficará impedido de receber os honorários relativos ao mês em que ocorrer o acúmulo de faltas. Também fará jus ao reembolso de despesas de locomoção e estada necessária ao desempenho da função de conselheiro.

O Diretor-Presidente que é membro nato do Conselho de Administração fará jus às correspondentes remunerações, pois se referem a atribuições autônomas.

Conselho Fiscal

Cada membro do Conselho Fiscal tem direito, à título de remuneração mensal, a 20% do valor correspondente ao pago à título de honorários mensais para um diretor, o que hoje perfaz o valor de R\$ 4.387,86, condicionado a pelo menos a participação em uma reunião mensal e à gratificação anual, no mesmo valor da remuneração mensal, paga no mês de dezembro de cada ano. Também fará jus ao reembolso de despesas de locomoção e estada necessária ao desempenho da função de conselheiro.

Comitê de Auditoria

Cada membro do Comitê de Auditoria tem direito à remuneração mensal à título de honorários no valor de R\$ 10.747,49 e à gratificação anual, no mesmo valor da remuneração mensal, paga no mês de dezembro de cada ano. Caso também, componha o Conselho de Administração, deverá optar por uma das remunerações.

Conselho de Administração

Fernando Luiz Ramos Pompeia
Presidente

Carlos André de Maria de Arruda
Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado S.A.

Adriano Candido Stringhini

Celia Maria Silva Carvalho

João Germano Böttcher Filho

Marcelo Diniz de Paula Rocha
Membro Independente

Paulo Henrique Cardoso
Membro Independente